



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 26 de maio de 2026 – Ano IV – Edição nº 32

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 017 e 018/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026 a ser realizada às 09h30:

- I. Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 (Dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo do Município de Canudos e dá outras providências);
- II. Projeto de Lei Complementar nº 007/2026 (Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Canudos e dá outras providências);
- III. Projeto de Lei nº 006/2026 (Dispõe sobre a destinação de imóvel que compõe o Acervo Público Municipal, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 017/2026, que dispõe sobre a Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

